



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 052/2012

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “ESTÁGIO À DOCÊNCIA II”, como optativa, na grade curricular no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada nível de Mestrado, do Departamento de Física desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002444/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “ESTÁGIO À DOCÊNCIA II”, com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula, como optativa, na grade curricular no Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, nível de Mestrado, cujo Programa de Disciplina encontra-se em anexo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de março de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =